COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2009

1 2

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31 32

33

34 35

36

37

38

39

40

41

42

43

44 45

46

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e nove na sala de reunião do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a décima primeira Reunião Ordinária de dois mil e nove da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, Vera Maria Câmara Coêlho, Coordenadora de Políticas de Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Ana Márcia de Almeida Dantas, Coordenadora das Regionais de Saúde, Ana Paula Lessa Girão, Ouvidora e Imaculada Ferreira Fonseca, do Núcleo de Atenção Primária. Pela representação dos municípios, os Secretários Municipais de Saúde: José Policarpo de Araújo Barbosa, de Cascavel, Presidente do COSSEMS; Willames Freire Ribeiro, de Morada Nova; Alexandre Mont'Alverne, de Fortaleza; Manoel Lopes Martins, de Pentecoste e Francisco Evandro Teixeira Lima, de Pindoretama; Compareceram ainda, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de Células Regionais de Saúde, técnicos das Secretarias Municipais de Saúde e do COSSEMS, e outras pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A assembléia foi conduzida pela Secretária Executiva e membro da CIB/CE, Vera Coelho, que iniciou os trabalhos com a leitura da pauta e pediu autorização para incluir os seguintes itens Extra-Pauta: 2.6 Discussão sobre o processo de aquisição e distribuição de medicamentos do Pacto da Assistência Farmacêutica Básica; 2.7. Projeto de implantação do Centro de Nefrologia de Itapipoca; 2.8 Celebração de Convênio entre Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO e a Secretaria de Saúde de Fortaleza; e 2.9 Credenciamento de Leitos de UTI Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Antes de entrar nos informes da pauta, Vera informou que já haviam 41 pedidos de implantação de Salas de Estabilização, esclarecendo que a Portaria determina que a SE só pode ser implantada em unidades que tenham entre zero e 5 (cinco) leitos e muitos municípios estariam propondo a instalação da referida Sala em hospitais com mais de 5 leitos. Perguntou se a CIB/CE iria emitir Resolução para todos, independente do cumprimento do citado requisito. O Secretário Estadual diz que a exigência do MS é inócua, pois não se adequa à situação dos municípios do Estado, sendo uma medida restritiva, e por isso, se coloca favorável à emissão da Resolução para todos. O Presidente do COSSEMS concordou com o posicionamento do Secretário Estadual e acatou a decisão de garantir a Resolução para todos os municípios interessados no serviço em questão. Alex afirma que o MS quer padronizar a situação do país e defende o encaminhamento das Resoluções com justificativa. Assim a plenária decidiu que fossem emitidas as Resoluções para os 41 municípios que enviaram proposta, e por ad-referendum, para os que encaminharem as propostas até a próxima reunião da CIB. Vera prossegue falando sobre a proposta dos municípios para habilitação ao recurso para a construção das Unidades Básicas de Saúde. esclarecendo que, embora o FNS estivesse aceitando o cadastro das propostas, a CIB estava emitindo a Resolução de cada município, conforme determina a Portaria nº 2226/2009 e que para isso os gestores deveriam encaminhar as informações sobre a UBS, como localização e equipes de PSF que funcionarão na unidade, e se são existentes ou novas. Passou a palavra ao Secretário João Ananias que esclareceu sobre a utilização dos 8 (oito) milhões de reais estabelecidos pelo governo do Estado destinados à Atenção Básica, informando que ficara definido pelo governo que o recurso seria aplicado para

investimento e não para custeio, como fora, a princípio, entendido pela APRECE. Vera explicou que o critério de cobertura do PSF igual ou maior que 70%, exigido pelo governo estadual, se referia ao mês de setembro, conforme relatório do MS, e que beneficiaria o maior número de municípios. Acrescentou que o Projeto estava cadastrado no FECOP, órgão financiador, a cujas normas se subordinariam as formas de repasse dos recursos. Disse que recebera orientação do FECOP através da Eliane afirmara ter passado email para os prefeitos e ficou de passar para a CIB os valores definidos para cada faixa populacional. Disse que passou a cópia do Decreto do governador estabelecendo o repasse fundo a fundo e chamou atenção dos gestores para a exigência da regularização do CNPJ dos Fundos Municipais de Saúde. Após os demais informes, que estão registrados no final desta Ata, foi dado prosseguimento à reunião com a apreciação dos itens da Pauta, iniciando-se pela parte das Apresentações: Item 1.1 Pesquisa "Busca Ativa de Óbitos e Nascimento na Região Nordeste e Amazônia Legal". A apresentação foi feita pela técnica da COPROM, Dra. Benedita, que expôs os objetivos da pesquisa dentre os quais destacou: a cobertura do SIM e do SINASC e o Coeficiente Geral de Mortalidade no Nordeste, e informou que o Ceará nunca atingira as metas de notificação de Mortalidade Infantil. Informou que a pesquisa seria coordenada pela FIOCRUZ, MS e estados participante com a 17 estados do Nordeste e da Amazônia Legal sorteio por estrato 133 municípios dos quais 9 (nove) são do Ceará incluindo a Capital e que o projeto piloto será realizado em Caucaia. Solicitou o apoio dos gestores e informou que o MS recomenda que os investigadores pertençam ao município da pesquisa para garantir a rotina do trabalho. Os municípios escolhidos para a realização da pesquisa são: Fortaleza, Caucaia, Itaitinga, Maranguape, Tianguá, Icó, Juazeiro do Norte, Paraipaba e Pentecoste e informou que o curso de Capacitação seria realizado nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2009, no Hotel Mareiro em Fortaleza. Item 1.2 Novos Esquemas de Tratamento da Tuberculose e o Processo de Implantação no Ceará. As Técnicas do COPROM, Sheila e Telma expuseram o tema mostrando os dados da tuberculose no Brasil e especificamente no Ceará, cujo índice de mortalidade, afirmam, está acima da média nacional, Chamado atenção para o número de municípios prioritários, para o MS (que detém 80% de casos) Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Itapipoca, Sobral, Crato e Juazeiro do Norte. Disse que o Estado elegeu mais 24 municípios incidência > que 50%. Diz que a preocupação é com os municípios silenciosos tem reunião agendada. Sobre o tratamento adotado no Brasil elenca os seguintes problemas: Uso de 3 fármacos; retratamento sem cultura e sem teste de sensibilidade; baixa efetividade do esquema III; detecção insatisfatória coinfecção HIV (<60%); diagnóstico tardio da resistência (média 24 meses) e alta mortalidade em todos tratamentos. Informou que o novo sistema inclui o Etambutol ao esquema de três fármacos, para adultos e adolescentes (>10 anos de idade), apresenta 4 (quatro) fármacos em 1 único comprimido (doses fixas combinadas – DFC), diminui as doses de Isoniazida e Pirazinamida traz mudança nas faixas de peso, e possibilita a realização de cultura e identificação de TS para todos os casos com baciloscopia positiva ao final do 2º mês de tratamento. Citou as vantagens e desvantagens do sistema e lembrou da necessidade de se trabalhar junto com a Atenção Básica, a partir da capacitação dos técnicos e pediu o apoio dos gestores na organização dos níveis de referência para encaminhamento das intercorrências. Passou a palavra para a Dra. Tânia, presidente da sociedade cearense de Pneumologia que agradeceu a oportunidade e lembrou que o momento requer o envolvimento dos municípios e principalmente de Fortaleza que, segundo a qual, precisa disponibilizar leitos para a tuberculose em virtude da carência de local adequado para encaminhar os pacientes. Dr. Alex parabeniza a equipe pela

47

48

49

50 51

52

53

54 55

56 57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67 68

69

70

71

72

73 74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

apresentação do assunto e diz que admite a preocupação com Fortaleza, mas questiona sobre a medicação para pacientes internados que necessitam de quimioprofilaxia. Tânia diz que as drogas isoladas vão continuar a ser distribuídas e que o município deve observar as necessidades na programação de medicamentos para pacientes não portadores de tuberculose. Sheila disse iria formalizar essa questão junto ao Ministério da Saúde. Seguiuse a continuação dos trabalhos a com a apreciação dos itens da 2ª parte da Pauta -Deliberações/Homologações: Item 2.1 Projeto para oferta de serviço de traumatologiaortopedia em Várzea Alegre - Vera explicou que o assunto havia sido discutido em reunião anterior e que a plenária decidira tirá-lo de pauta para aprofundamento da discussão em virtude de não haver uma proposta definida sobre o financiamento do serviço. Passou a palavra ao Secretário de Várzea Alegre, Fernando, para que o mesmo defendesse e justificasse a proposta do município quanto à implantação de um serviço de Traumato-Ortopedia de Média complexidade. O gestor informou que o município vem buscando aumentar a resolutividade em diversas áreas do atendimento, mas que há uma obstrução no atendimento das referências de traumato-ortopedia para o seu municípios e outros da Região nos estabelecimentos de Saúde da Macrorregião do Cariri. Diz que o município dispõe de recursos humanos e de parte dos equipamentos e instrumentos necessários para atender a demanda não apenas local mas de diversos municípios da Microrregião, que chegaria a uma média de 100.000 habitantes, aproximadamente, mas não dispõe de recursos financeiros para pagar o prestador. Diz que tem a manifestação de interesse dos municípios de Lavras da Mangabeira, Farias Brito e Granjeiro. Com o assunto em discussão, **Dra.** Lilian relata a situação do atendimento de traumato-ortopedia na região do Cariri, principalmente na microrregião do Crato onde o prestador credenciado, no caso o Hospital Joaquim Bezerra de Farias passava por dificuldades financeiras e não estava atendendo os procedimentos de alta complexidade. Se coloca favorável à alocação de recursos adicionais para pagamento do serviço de traumato-ortopedia proposto, entendendo que a medida iria desafogar o serviço do Crato, uma vez que os demais estabelecimentos que realizavam esse serviço no Cariri não apresentavam capacidade de oferta suficiente para atender as referências de todos os municípios da Macrorregião. Diz que o gestor de Várzea Alegre precisa cadastrar no CNES, os leitos que serão destinados ao serviço de traumato e os profissionais que atuarão da área. A Sra. Geovana, gestora de Campos Sales abordou o problema da Traumato-Ortopedia do Hospital Joaquim Bezerra de Farias afirmando que fora ameacada de não ter as referências de seu municípios atendidas, devido ao não pagamento do valor per capita (acordado pelo prefeito), ao referido hospital. Alega que o município de Campos Sales pactuara referências para aquele prestador e que alem disso o Estado repassara R\$ 60.000,00 de recursos federais para a SMS do Crato pagar ao referido estabelecimento, e que nem saberia que mecanismo usar para proceder a esse pagamento. Dra. Vera e Dr.Lilian esclareceram que devido a crise no atendimento do serviço de TO na Micro do Crato, os prefeitos da Frente Sul, com a intermediação do Ministério Público e da SESA, acordaram em ratear durante três meses, o valor de R\$ 60.000,00 de forma per capita entre os municípios da Microrregião, para pagamento dos plantões do serviço de Traumato-Ortopedia do Hospital Joaquim Bezerra de Farias, e assim evitariam o fechamento do Hospital que não teria como custear os procedimentos daquele servico com os preços da tabela do SUS. Dra. Lilian informou que os prefeitos haviam sido orientados de como procederem, e alertou para a necessidade de se encontrar uma solução para a continuação ou não do serviço, uma vez que essa modalidade de repasse não poderia ultrapassar os três meses, e que a comprovação do pagamento se daria mediante recibo de

94

95

96

97

98

99

100

101 102

103

104

105

106

107

108

109

110 111

112

113

114115

116 117

118

119

120121

122

123

124

125

126 127

128129

130

131132

133

134

135

136

137

138139

prestação de servico. Dra. Lilian explicou que o valor de produção não era suficiente para bancar os custos fixos do serviço e que a complementação de tabela só poderia ser feita 142 com recursos próprios do Tesouro Municipal e não com recursos federais. Após essas 143 explicações, a Comissão Intergestores Bipartite aprovou a implantação junto ao SUS do 144 145 serviço de traumato-ortopedia da Casa de Saúde São Raimundo Nonato daquele município 146 e o repasse mensal no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dos recursos alocados às 147 Cirurgias Eletivas Ambulatoriais e Hospitalares de Média Complexidade, do Fundo Estadual de Saúde do Ceará, para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre, para 148 149 pagamento dos procedimentos realizados pelo referido prestador, a partir da competência 150 novembro de 2009. Item 2.2 Aprovação do Pacto de Gestão do Município de Ererê - A Plenária da Bipartite aprovou a proposta de adesão ao Pacto de Gestão do município de 152 Ererê. Vera informou que com essa adesão, restariam 5 municípios, dos quais, Baixio e 153 Ipaumirim que já estavam trabalhando o respectivo TCGM junto à Secretaria Executiva da CIB/CE. Item 2.3 Credenciamentos na Estratégia Saúde da Família – Vera apresentou à 154 155 Plenária da CIB/CE que aprovou os seguintes credenciamentos na Estratégia Saúde da Família: Agentes Comunitários de Saúde: 27 (vinte e sete) para Pentecoste; 10 (dez) para 156 Milagres; 1 (um) para Pacujá e 5 (cinco) para General Sampaio. Equipes de Saúde da 157 158 Família: 4 (quatro) na modalidade II para Pentecoste; 1 (uma) de modalidade I para Ubajara; 1 (uma) de modalidade II para Missão Velha; 1 (uma) de modalidade I para 159 160 General Sampaio; 1 (uma) de modalidade I para Pindoretama; 1 (uma) de modalidade I para Martinópole; Equipe de Saúde Bucal: 4 (quatro) modalidade I para Santa Quitéria; 2 162 (duas) modalidade I para Canindé; 1 (uma) modalidade I para Pindoretama. Implantação 163 de NASF: 1 (um) para Iguatu e 1(um) para Pindoretama. Alteração da Composição do 164 NASF: NASF de Brejo Santo, substituição do Terapeuta Ocupacional pelo Psicólogo; 165 NASF de Eusébio, substituições: do Assistente Social pelo Nutricionista; de dois Médicos 166 de 40 horas por dois de 20 horas semanais e inclusão de um Psicólogo. Item 2.4 Transferência de Servidores da FUNASA – Aprovada a transferência dos servidores da 167 168 FUNASA Maria do Socorro Vasconcelos Cajazeiras e José Aélio Freire da Silva, ambos 169 lotados na SESA/NUVET para a Secretaria de Saúde de Fortaleza/Centro de Zoonozes. 170 Item 2.5 Projeto Olhar Brasil - Aprovados os Projetos do Programa "Olhar Brasil" dos municípios de Caridade, Amontada, Tururu, Pires Ferreira e Varjota. ITENS EXTRA-172 PAUTA: Item 2.5 Assistência Farmacêutica – Discussão sobre o processo de aquisição 173 e distribuição de medicamentos do Pacto da Atenção Básica sob responsabilidade do 174 Estado. Vera explicou que esse assunto fora colocado em reunião anterior, em decorrência 175 da insatisfação de municípios com a distribuição dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica (ASFAB) para os que aderiram à compra centralizada, e pela não 176 177 entrega dos itens da contrapartida estadual aos municípios que fazem suas próprias aquisições e iniciou a discussão por essa segunda questão com a palavra do gestor da 178 179 Capital. Dr. Alex informou que o município de Fortaleza não estava recebendo a parte de 180 medicamentos de responsabilidade do Estado porque não assinara a adesão ao pacto da ASFAB na forma proposta pela Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica. Disse que tal proposta não ficara pactuada na CIB/CE em razão dos municípios envolvidos, 182 principalmente Fortaleza e Deputado Irapuan Pinheiro não terem concordado com a 183 redação do Termo de Compromisso. Dra. Emília contra-argumentou lembrando que o 184 impasse na forma de prestação de contas de Fortaleza e Deputado Irapuan Pinheiro 185 inviabilizara o cumprimento da distribuição dos medicamentos da participação do 186 187 componente estadual e disse que o gestor de Deputado Irapuan Pinheiro revira a sua

141

151

161

171

posição e assinara o Termo de Compromisso na forma proposta pela Câmara Técnica da ASFAB e já estava recebendo os medicamentos da cota do Estado. Alex disse que se sentia forcado a fazer o mesmo para não prejudicar ainda mais a população mas fazia questão de registrar que houve um desrespeito à CIB/CE que não acordara a decisão de aprovar a redação proposta pelo NUASF, mas que deveria prevalecer decisão anterior. A segunda parte da discussão dizia respeito à remessa, pelo NUASF, de grande quantidade de medicamentos que não faziam parte da programação dos municípios e estavam formando enormes estoques, muitos com prazo de validade próximo do vencimento. Os gestores de Iguatu e Massapê mostraram planilhas com itens que não constam de suas programações mas que a entrega vem se repetindo em meses consecutivos. Dra. Emília disse que devia haver um problema no sistema de distribuição pois esse fato não era para acontecer e que iria verificar. Mas assegura que a grande quantidade em estoque é devido principalmente a não prescrição pelas Equipes de Saúde da Família, que estão, em sua maioria, incompletas. Propôs ao COSSEMS que incentivasse os municípios a doarem os medicamentos excedentes ao município de Fortaleza. Dr. Alex comentou que o MS iria aumentar os recursos para a compra de medicamentos do Elenco da Assistência Básica e que isso era muito ruim para o Ceará que já está com dificuldade em consumir os seus estoques. Dr. Evandro, gestor de Pindoretama, propôs que após o levantamento dos itens que Fortaleza pode absorver, fosse vista a possibilidade de se enviar o restante para outros estados. Em seguida Emília apresentou o Relatório de distribuição do 3º trimestre de 2009, o qual contempla o seguinte desempenho: 79 (setenta e nove) itens atendidos em 100%; 10 (dez) itens atendidos em 60% e 90%; 15 (quinze) itens atendidos abaixo de 60% e 12 itens fracassados e admitiu a dificuldade na aquisição de itens novos, cujo processo de aquisição dura em média sete meses. Item 2.6 Projeto de implantação do Centro de Nefrologia de Itapipoca Dra. Lilian iniciou a discussão do item informando que já havia analisado o pedido de implantação do serviço de TRS em Itapipoca, e que teria esclarecido o gestor sobre os requisitos necessários para o funcionamento do serviço, que deveria ter o mínimo de 80 pacientes para garantir a viabilidade econômica do estabelecimento, quando só identificara 53 (cinquenta e três) pacientes do município de Itapipoca que se encontram dialisando em outros municípios. Passou a palavra ao gestor de Itapipoca que falou da importância do serviço para o conforto dos pacientes renais do seu município e que certamente outros pacientes de localidades próximas de Itapipoca iriam para o servico ora proposto. A plenária acatou os argumentos do gestor e resolveu aprovar a implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS no município de Itapipoca para prestação da assistência de alta complexidade em nefrologia pelo Centro de Nefrologia daquele município, funcionando inicialmente com os 53 (cinquenta e três) pacientes que dialisam em outros estabelecimentos os quais serão transferidos para o serviço de Itapipoca, após formalização do desejo de transferência. Decidiu que o custeio dos exames de Patologia Clínica obrigatórios para o acompanhamento dos pacientes em hemodiálise, onerará o teto financeiro da Média e Alta Complexidade do município de residência do paciente, que deverá programar tais procedimentos como referência para o município de Itapipoca. Item 1.7. Celebração de convênio entre o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO e a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza. O assunto foi colocado pelo gestor de Fortaleza que falou do interesse do município em celebrar o convênio diretamente com o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia do Ministério da Saúde com vistas à viabilizar o programa de cooperação técnica em procedimentos de traumato-ortopedia nos hospitais da Capital. Vera explicou que havia um convênio dessa natureza feito entre o

188

189 190

191 192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208209

210211

212

213

214

215

216

217

218

219

220221

222

223224

225226

227

228

229

230231

232

INTO e a SESA, mas que não havia impedimento para a formalização desse instrumento entre o município de Fortaleza e o INTO. Em seguida o responsável pela área de traumato do IJF, Dr. Messias, apresentou o Projeto mostrando a importância do programa para agilizar as Cirurgias e reduzir a grande demanda reprimida do Hospital. Sem questionamentos a plenária da Bipartite aprovou a implantação do Projeto Suporte para estruturação e qualificação dos serviços de traumatologia, ortopedia e de reabilitação pósoperatória de média e alta complexidade, do município de Fortaleza através de formalização de Convênio entre o Ministério da Saúde, por intermédio do INTO - Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria de Saúde do referido município. Item 1.8 Credenciamento de Leitos de UTI Neontal do município de Sobral Dra. Lílian colocou o pedido de credenciamento de leitos de UTI Neonatal do município de Sobral, para a plenária da CIB/CE, que sem questionamentos, se manifestou favorável ao credenciamento de 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, junto ao SUS, para atendimento à demanda da Macrorregião de Saúde sediada no município de Sobral, e decidiu que o valor mensal de R\$ 71.742,00 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais), referente ao impacto financeiro calculado para o funcionamento pleno dos cinco leitos em apreço, será solicitado ao Ministério da Saúde. 3 - INFORMES: 1º. Portaria GM Nº 2.324, de 6 de outubro de 2009 - Define recursos financeiros, em parcela única anual, da ação Alimentação e Nutrição para a Saúde para incentivar a estruturação e implementação das ações de Alimentação e Nutrição por parte da Secretaria Estadual no valor de (R\$ 100.000,00) e das Secretarias Municipais de Saúde de Caucaia (R\$ 35.000,00), Fortaleza (R\$ 100.000,00), Juazeiro do Norte (R\$ 30.000,00), Maracanaú (R\$ 20.000,00) e Sobral (R\$ 20.000,00). 2º Portaria GM Nº 2.325, de 6 de outubro de 2009 -Credencia os Municípios de Cascavel, Eusébio, Pacajus, Quixeramobim e Ubajara, a receberem o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF. Portaria GM Nº 2.327, de 6 de outubro de 2009 - Define o incentivo financeiro para o ano de 2009, destinado à implementação do Sistema de Planejamento do SUS, a ser transferido de forma automática, aos Fundos de Saúde, destinados a despesas de custeio, em parcela única, o montante de R\$ 679.200,00. Portaria GM Nº 2.329, de 6 de outubro de 2009 - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira agosto de 2009, de 16 (dezesseis) Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES. Portaria GM Nº 2.330, de 6 de outubro de 2009 - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família e/ou à Saúde Bucal, a partir da competência financeira setembro de 2009, do Município de Lavras da Mangabeira, que não corrigiu as irregularidades apuradas em auditoria pela Controladoria-Geral da União (24º Sorteio Público de Municípios). Portaria GM Nº 2.344, de 6 de outubro de 2009 - Regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros federais de custeio, visando à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticupaSUS para o ano de 2009, inseridos no Componente para a Qualificação da Gestão do SUS do Bloco de Gestão do Sistema, no que diz respeito às ações de auditoria, monitoramento e avaliação da gestão do Sistema, ouvidoria e participação e controle social no SUS, para o ano de 2009. Portaria Nº 2.362, de 7 de outubro de 2009 – Altera os valores anuais dos recursos federais destinados à composição do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS, relativos ao financiamento da

235

236

237

238

239

240

241

242243

244

245246

247

248249

250

251252

253

254

255256

257

258

259

260

261262

263

264265

266

267268

269

270

271

272273

274

275

276

277278

279

280

Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. Portaria GM Nº 2.371, de 7 de outubro de 2009 - Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal - Unidade Odontológica Móvel - UOM Portaria GM Nº 2.372, de 7 de outubro de 2009 - Cria, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica - Saúde Bucal, o plano de fornecimento de equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família (ESFSB) implantadas a partir da competência outubro de 2009, que serão identificadas através do SCNES; Portaria GM Nº 2.373, de 7 de outubro de 2009 - Altera o art. 4º da Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, referente aos credenciamentos dos CEO e LRPD; Portaria GM Nº 2.374, de 7 de outubro de 2009 - Altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal. Portaria GM Nº 2.375, de 7 de outubro de 2009 - Fixa os recursos anuais alocados por unidade federada e Municípios, destinados ao financiamento de procedimentos de prótese dentária. Portaria GM Nº 2.376, de 7 de outubro de 2009 - Define os recursos financeiros para o custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO. Portaria GM Nº 2.394, de 7 de outubro de 2009 - Institui a Semana Mundial da Amamentação (SMAM) no Brasil com o propósito de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno. Portaria GM Nº 2.445, de 14 de outubro de 2009 - Credencia os municípios de Antonina do Norte, Juazeiro de Norte e Ubajara a receberem os incentivos às Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família. Portaria GM Nº 2.446, de 14 de outubro de 2009 - Credencia os municípios de Antonina do Norte, Juazeiro de Norte, Pacajus e Potengi a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da Estratégia Saúde da Família. Portaria GM Nº 2.447, de 14 de outubro de 2009 - Credencia o município de Ibiapina a receber o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF. Portaria GM Nº 2.449, de 14 de outubro de 2009 - Suspende o credenciamento dos municípios de Aurora e Boa Viagem, ao incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir da competência agosto de 2009. Portaria Nº 2.484, de 21 de outubro de 2009 -Aprova recursos para Estados e Distrito Federal, a título de cofinanciamento, para pagamento de outubro, novembro e dezembro de 2009, para aquisição de medicamentos de dispensação excepcional conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde. Portaria GM Nº 2.595, de 16 de outubro de 2009 - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira setembro de 2009, de 26 (vinte e seis) municípios do Estado do Ceará que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES. Portaria SAS Nº 334, de 7 de outubro de 2009 - Altera o § 2º do Art.1º da Portaria SAS/ MS nº 750 de 10 de outubro de 2006, que instituiu a Ficha Complementar de cadastro das Equipes de Saúde da Família; Saúde da Família com Saúde Bucal – Modalidade I e II e de ACS, no SCNES. Nada mais havendo a tratar a plenária encerrou a reunião, tendo eu Célia Fonseca lavrado a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Bipartite, presentes. Fortaleza vinte e três de outubro de dois mil e nove.

282

283

284

285 286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300 301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317318

319

320

321

322

323